

DECRETO MUNICIPAL N.º 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

CRIA A COMISSÃO EXECUTIVA E AS SUB-COMISSÕES DA EDUCAÇÃO PARA ORGANIZAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão Executiva para organizar as atividades para a reelaboração do Plano Municipal de Educação de Nova Olímpia.

Art. 2º - A Comissão Executiva ora criada será composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos segmentos abaixo discriminados, e será presidida pelo primeiro:

a) - Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Luciana de Freitas Alves;

Carmem Lucia Rodrigues Moura – Suplente.

b) - Um representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Josimar Silva Lima;

Maria Aparecida Cassate de Carvalho – Suplente.

c) - Um representante do Sindicato dos Profissionais da Educação

Antonio Marcio Pinheiro Ramos;

Florisvaldo Lopes Fernandes – Suplente.

d) - Um representante das Instituições Privadas de Ensino

Lucidia Martins Conserva;

Ensino e) - **Um representante dos Alunos da Rede Pública de**

Viniel Victor Campos Leite;

Igor Araujo Garcia – Suplente.

Deliberativo Comunidade Escolar f) - **Um representante do Segmento Pais/Mães, do Conselho**

Odair Dias de Oliveira;

Leandra Melo de Lima – Suplente.

Município g) - **Um representante da Assessoria Pedagógica do**

Sandra Rodrigues dos Santos Souza;

Rurais de Nova Olímpia h) - **Um representante do Sindicato dos Trabalhadores**

Marisa Batista de Santana;

Waldeni Francisco dos Santos – Suplente.

i) - Um representante do Clube de Serviços

Rosimeire de Oliveira Rosa Melo;

Maria Zenaide Lucio da Silva – Suplente.

j) - Um representante da Educação Rural

Ronaldo Gomes dos Santos;

Cleide de Oliveira Leatti dos Santos – Suplente .

Art. 3º - As Sub-Comissões da Educação para reelaboração do PME serão composta de um Presidente e um Relator eleitos entre os pares e terão suas composições conforme discriminação abaixo:

a) – Sub-Comissões de Educação Infantil

Rosenilda Lima Almeida ;

Angelina Feitosa Fanaia de Almeida;

b) - Sub-Comissões de Educação Especial

Aparecida Benicio da Silva França;

Maria Adriana Chapuis França;

c) - Sub-Comissões do Ensino Fundamental

Gregório Cícero Correia;

Orlando Cesar Schwarz;

Lourdes Keila Casado Pulucena;

Helena Pereira Ramos Carvalho;

Erlene Oliveira de Medeiros;

Jucimar Dias de Oliveira.

d) – Sub-Comissão do Ensino Médio

Patrícia Alexandra Guilherme;

Edvaldo Roberto de Souza.

e)- Sub-Comissão de Jovens e Adultos

Maria Aparecida Moreira Fernandes;

Madir Alves Rocha.

f)- Sub-Comissão do Ensino Superior

Nereide Aparecida Borigoto;

Débora Cristiane Ferreira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, em 30 de Janeiro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAUJO
Secretária Mun. de Administração.